

Atualização: 09 de dezembro de 2025

ALERTA

VIGIDESASTRES

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DOS RISCOS ASSOCIADOS AOS DESASTRES



ALERTA DE CHEIA E ESTIAGEM

Situação do nível dos rios do estado do Pará, Brasil.

Município/Estação	Rio	Situação em 19.11.2025
Almeirim	Rio Amazonas	Nível Normal
Estação Garganta	Garganta	Alerta Estiagem
Vista Alegre	Rio Trombetas	Alerta Estiagem
Tabuleiro-Trombetas	Tabuleiro-Trombetas	Alerta Estiagem
Óbidos	Rio Solimões/Amazonas	Alerta Estiagem
Estação Alto Bonito	Rio Araguaia	Alerta Estiagem
São Domingos do Capim	Badajós - Rio Capim	Alerta Estiagem
Fazenda Maringá	Rio Capim	Alerta Estiagem
Brejo Grande do Araguaia	Fazenda Rural Zebu	Nível Normal
Estação Cafetal	Cafetal	Alerta Estiagem
Estação Pacajás	Pacajás	Alerta Estiagem
Itaituba	Rio Tapajós	Alerta Estiagem
Santarem	Rio Tapajós	Alerta Estiagem
Fazenda Alegria	Rio Itucaiúnas	Alerta Estiagem
Itupiranga	Itupiranga	Estiagem
Marabá	Rio Tocantins	Estiagem
Parauapebas	Rio Parauapebas	Alerta Estiagem
Tucuruí (Barramento)	Rio Tocantins	Estiagem
Altamira	Rio Xingu	Alerta Estiagem
Estação Boa Sorte	Boa Sorte	Alerta Estiagem
Fazenda Rio Dourado	Rio Xingu	Alerta Estiagem
Porto de Moz	Rio Xingu	Nível Normal

Fonte: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), 2025. Editado por VISAMB/SESPA, 2025.

Orientações e cuidados com a saúde:

Água

- Não consuma alimentos que tenham tido contato com a água da inundação ou lama, incluindo alimentos embalados, enlatados ou alimentos perecíveis (como frutas, legumes e verduras. Antes de beber, é essencial adotar medidas para tornar a água segura para consumo).

Alimentos

- O cuidado na higienização, na preparação e no armazenamento dos alimentos é um procedimento de extrema importância, pois alimentos manipulados e armazenados de forma inadequada podem transmitir doenças.

Leptospirose

- Use sempre botas impermeáveis e luvas ao transitar em áreas inundadas. Cubra cortes ou arranhões com bandagens à prova d'água para evitar a entrada da bactéria.

Risco de tétano

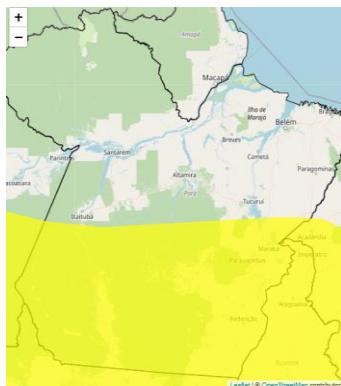
- Em situações de emergência, o contato com entulhos e destroços pode ocasionar lesões e, consequentemente, o adoecimento por tétano acidental.

Animais Peçonhentos

- Serpentes podem estar se deslocando em busca de terra seca, inspecione todos os lugares e verifique a presença de animais peçonhentos. Sacuda roupas, sapatos, toalhas e lençóis antes de usá-los. Não coloque as mãos em buracos ou frestas.

Fonte: MS, 2025.

ALERTA DE CHUVAS INTENSAS



Grau de severidade: Perigo Potencial

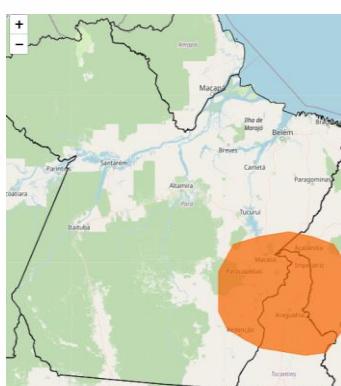
Início: 09/12/2025 09h27min **Fim:** 10/12/2025 10h00min

Riscos: Chuva entre 20 e 30 mm/h ou até 50 mm/dia, ventos intensos (40-60 km/h). Baixo risco de corte de energia elétrica, queda de galhos de árvores, alagamentos e de descargas elétricas.

Instruções:

- Em caso de rajadas de vento: não se abrigue debaixo de árvores, pois há leve risco de queda e descargas elétricas e não estacione veículos próximos a torres de transmissão e placas de propaganda.
- Evite usar aparelhos eletrônicos ligados à tomada.

Áreas afetadas: Sudeste e Sudoeste Paraense.



Grau de severidade: Perigo

Início: 09/12/2025 12h00min **Fim:** 10/12/2025 10h00min

Riscos: Chuva entre 30 e 60 mm/h ou 50 e 100 mm/dia, ventos intensos (60-100 km/h). Risco de corte de energia elétrica, queda de galhos de árvores, alagamentos e de descargas elétricas.

Instruções:

- Em caso de rajadas de vento: (não se abrigue debaixo de árvores, pois há leve risco de queda e descargas elétricas e não estacione veículos próximos a torres de transmissão e placas de propaganda).
- Evite usar aparelhos eletrônicos ligados à tomada.

Áreas afetadas: Sudeste Paraense.

Fonte: INMET, 2025.

Atualização: 09 de dezembro de 2025

ALERTA

VIGIDESASTRES

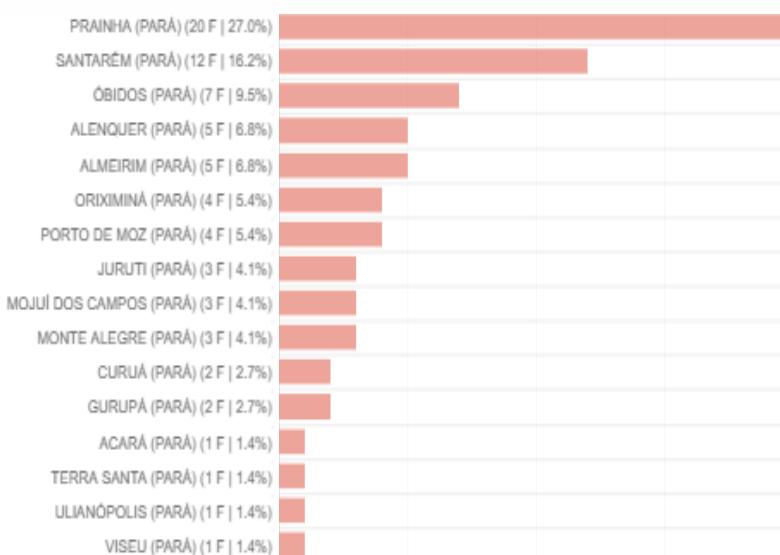
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DOS RISCOS ASSOCIADOS AOS DESASTRES



FOCOS DE QUEIMADAS

Nº de focos de queimadas no estado do Pará: **74**

Período: 08/12 a 09/12/2025 (até às 13h25)



Fonte: INPE, 2025.

Considerar os seguintes cuidados:



Use uma máscara adequada: N95



Evite sair de casa quando a qualidade do ar estiver baixa



Hidrate-se



Em caso de complicações de saúde procure atendimento médico

Orientações de saúde

As queimadas causam diversos impactos à saúde humana, principalmente devido à inalação da fumaça e partículas tóxicas.

A inalação destas partículas podem causar problemas respiratórios, como asma e bronquite, e agravar condições pré-existentes em pessoas com doenças respiratórias ou cardiovasculares.

A exposição prolongada pode levar a doenças crônicas e aumentar o risco de câncer de pulmão e leucemia.



DECRETO N° 4.868, DE 20 DE AGOSTO DE 2025 DECRETO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL E CLIMÁTICA NO ESTADO DO PARÁ

O governo do Pará decretou situação de emergência ambiental e climática em todo o estado pelo prazo de 180 dias úteis. A medida foi publicada no Diário Oficial do Estado (Nº 36.333) nessa quinta-feira, 21 de agosto de 2025.

De acordo com este Decreto, compete à Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA):

I - planejar e executar ações de prevenção e proteção à saúde da população exposta aos efeitos da emergência ambiental e climática; e

II - coordenar a resposta da rede de atenção à saúde nas áreas afetadas, em articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Pará (CEDEC/PA) e demais órgãos públicos competentes.

DECRETO N° 4.868, DE 20 DE AGOSTO DE 2025
Declara situação de emergência ambiental e climática em todo o Estado do Pará, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, art. 153, inciso III, V e VIII, alínea "c", e XXII do Constituição Estadual, e considerando o disposto na Declaração de Emergência Ambiental e Climática do Agosto 2020 da Organização das Nações Unidas (ONU);
Considerando o disposto no Acordo do Pará, promulgado pelo Decreto-Estatuto nº 9.073, de 5 de junho de 2017;
Considerando o disposto no art. 252 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no art. 252 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto na Lei nº 9.048, de 29 de abril de 2020;
Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.043, de 3 de agosto de 2020, e nº 4.799, de 17 de junho de 2023;

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica declarada situação de emergência ambiental e climática em todo o Estado do Pará, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis, contados da data da publicação deste Decreto.

NOTIFICAÇÃO PARA INTOXICAÇÃO POR FUMAÇA DE QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS

Profissional de saúde, confira as orientações do Ministério da Saúde para notificação dos casos de intoxicação por inalação de fumaça no seguinte link: http://www.saude.pa.gov.br/wp-content/uploads/2025/06/Nota-Tecnica-3_2025_CGVAM_DVSAT_SVSA_MS-Notificacao-de-Intoxicacao-por-Fumaca.pdf.

Todos os casos suspeitos ou confirmados de intoxicação por inalação de fumaça devem ser notificados no Sinan, utilizando a Ficha de Investigação de Intoxicação Exógena. É importante que a causa seja claramente especificada como "fumaça" no campo destinado ao agente tóxico, na opção 14. Outros.

49	Grupo do agente tóxico/Classificação geral	14
01.Medicamento	02.Agrônomo;uso agrícola	03.Agrônomo/uso doméstico
05.Raticida	06.Produto veterinário	07.Produto de uso Doméstico
09.Produto químico de uso industrial	10.metal	11.Drogas de abuso
13.Alimento e bebida	14.Outro	99.Ignorado

A ficha de notificação deve ser preenchida de forma completa e detalhada, incluindo a circunstância da exposição/contaminação por fumaça.

55	Circunstância da exposição/contaminação	13
01-Uso Habitual	02-Accidental	03-Ambiental
06-Erro de administração	07-Automedicação	04-Uso terapêutico
11-Tentativa de aborto	12-Violência/homicídio	09-Ingestão de alimento ou bebida
		10-Tentativa de suicídio
		13-Outra: <i>Queimadas ou incêndios florestais</i>
		99-Ignorado

DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA AMBIENTAL E
SAÚDE DO TRABALHADOR

SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO
PARA

Em caso de ocorrência de desastre de interesse sanitário, a referência técnica do Vigidesastres do município afetado deverá preencher o Formulário de Comunicação de Desastres através do seguinte link: https://linktr.ee/comunica_vigidesastres